

REQUERIMENTO Nº..... , de 2013
(Do Sr. Darcísio Perondi)

Requer a tramitação conjunta dos Projetos de
Lei nºs 5.665, de 2013 e 5.787, de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Projeto de Lei nº 5.665, de 2013, tem por objetivo modificar o art. 391-A da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para tratar do tema “estabilidade provisória”.

A matéria encontra-se na Comissão de Seguridade Social e Família sob a relatoria do ilustre Deputado Paulo Rubem Santiago. O despacho contempla, além da CSSF, a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54).

Na mesma Comissão de Seguridade Social e Família, sob a relatoria do mesmo parlamentar e com o mesmo despacho acima mencionado está o Projeto de Lei nº 5.787, de 2013, que também modifica o art. 391-A da Consolidação das Leis do Trabalho para, assim como o PL nº 5.665, de 2013, tratar de hipótese de estabilidade provisória.

Vê-se, no caso presente, que os projetos merecem ser tratados conjuntamente, pois:

- modificam o mesmo dispositivo legal;
- compartilham do propósito de regular o mesmo tema, qual seja as hipóteses de estabilidade provisória;
- contam com o mesmo despacho;
- estão sob a relatoria do mesmo parlamentar.

Diante dessa correlação e visando economia processual, solicitamos a tramitação conjunta das proposições nos termos dos artigos 142 e 143 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, de setembro de 2013.

DARCÍSIO PERONDI
Deputado Federal – PMDB/RS